



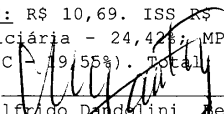
Valide aqui este documento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARUNA**  
 Valfrido Dandolini Bez Fontana - Registrador Interino  
 Avenida Duque de Caxias, nº 700, Sala, Centro Fone: (48) 3624-1134

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CNM: 158378.2.0039888-27

REGISTRO DE IMÓVEIS	
Livro nº 2	Ficha. 1
Registro Geral	
<b>MATRÍCULA Nº 39.888</b>	<b>DATA: 08 de julho de 2024.</b>
<p><b>IMÓVEL:</b> Um terreno urbano situado em Olho D'Água, neste Município e Comarca de Jaguaruna-SC, constituído pelo Lote 06 do desmembramento, com área total de 2.142,00m², (Dois mil, cento e quarenta e dois metros quadrados) com as seguintes medidas, confrontações e coordenadas: Partindo-se do vértice V12 com coordenadas X= 678146.9836 e Y= 6820899.4793, seguindo com azimute 315°53'27" e distância 31.50m a Sudoeste chega-se ao vértice V14 com coordenadas X= 678125.0587 e Y= 6820922.0968, confrontando com Estrada Municipal JAU 508. Deste com azimute de 45°53'27" e distância 68,00m a Noroeste chega-se ao vértice V13 com coordenadas X= 678173.8837 e Y= 6820969.4267, confrontando com Lote 07. Deste com azimute de 135°53'27" e distância 31.50m a Nordeste chega-se ao vértice V11 com coordenadas X= 678195.8086 e Y= 6820946.8092, confrontando com Área Verde. Deste com azimute de 225°53'27" e distância 68,00m a Sudeste chega-se ao vértice V12, ponto origem deste memorial, confrontando com Lote 05. Quadro de Coordenadas: Ponto V11: Latitude S 28°43'35.5437" Longitude W 49°10'31.5195". V12: Latitude S 28°43'37.1052" Longitude W 49°10'33.2918". V13: Latitude S 28°43'34.8200" Longitude W 49°10'32.3401". V14: Latitude S 28°43'36.3815" Longitude W 49°10'34.1124". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM e Geográficas, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.</p> <p><b>PROPRIETÁRIOS:</b> LUIZ FELIPE GUEDES KOPKE, CPF 093.635.287-66, CI 4259902, brasileiro, diretor geral de empresa e organizações, nascido em 13.04.1982 e seu cônjuge ROSINALVA COSTA SILVA KOPKE, CPF 122.468.237-81, CI 212630818, brasileira, diretora geral de empresa e organizações, nascida em 18.07.1987, casados pela Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento matrícula 092676 01 55 2011 2 00012 149 0003316 56, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Distrito de Maricá-RJ, residentes e domiciliados na Rua Lauro Cristiano Koeing, 0, Bairro Passagem, Tubarão-SC.</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 1.917, desta Serventia.</p> <p><b>PROTOCOLO:</b> Nº 59.756 de 26/02/2024.</p> <p><b>EMOLUMENTOS:</b> R\$ 10,69. ISS R\$ 0,43. FRJ R\$ 2,42 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total R\$ 13,54.</p> <p>O OFICIAL:         Valfrido Dandolini Bez Fontana        Selo de fiscalização: HDV84429-C2UB</p>	
<p>AV.1-39.888, de 08 de julho de 2024.</p> <p>Proceda-se esta averbação pela matrícula originária R.21-1.917, datado em 13.12.2023, onde consta o seguinte:</p> <p><b>TÍTULO:</b> Cédula de Crédito Bancário - Modalidade Contrato de Crédito Rotativo - Número do Contrato 5002025-2023.013141-1.</p> <p><b>EMITENTE DEVEDOR:</b> KOPKE SOLUCOES MINERACAO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 09.489.305/0001-83, com endereço na Avenida Duque de Caxias, 1555, ao lado da retaguarda, Centro, Jaguaruna-SC, tendo como representante legal LUIZ FELIPE GUEDES KOPKE. Apresentou a Certidão Simplificada Digital emitida em 11.12.2023; 2ª Alteração Contratual Consolidada sob nº 42207130391 em data de 11.05.2022; e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Válida até 26.02.2024 - Código de controle da certidão: 7F4E.50CC.2C06.D2AC.</p> <p><b>AVALISTAS/CÔNJUGE AVALISTA:</b> LUIZ FELIPE GUEDES KOPKE, CPF 093.635.287-66, CI 4259902, brasileiro, diretor geral de empresa e organizações, nascido em 13.04.1982, e sua cônjuge ROSINALVA COSTA SILVA KOPKE, CPF 122.468.237-81, CI 212630818, brasileira, diretora geral de empresa e organizações, nascida em 18.07.1987, casados pela Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento matrícula 092676 01 55 2011 2 00012 149 0003316 56, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Distrito de Maricá-RJ, residentes e domiciliados na Rua Lauro</p>	

Continua no verso

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFR8Q-GKRHA-KRYDC-HQSS5>



Valide aqui  
este documento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARUNA**  
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Registrador Interino  
Avenida Duque de Caxias, nº 700, Sala, Centro Fone: (48) 3624-1134

**CNM: 158378.2.0039888-27**

**Continuação da Matrícula 39.888.AV.1**

**Fls. 1 - verso**

Cristiano Koeing, 0, Bairro Passagem, Tubarão-SC; Apresentaram as Certidões Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de controle da certidão: 6F7B.B8A7.A20A.7260 - Válida até 04.02.2024 e Código de controle da certidão: 2B6A.BE43.8639.C2CA - Válida até 09.06.2024 respectivamente.

INTERVENIENTE GARANTIDOR/CÔNJUGE: LUIZ FELIPE GUEDES KOPKE e ROSINALVA COSTA SILVA KOPKE, acima qualificados.

CREDORES: COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA-CRESOL LITORAL, CNPJ 05.410.056/0001-38, endereço na Avenida Duque de Caxias, 378, Centro, Jaguaruna-SC.

DATA DE EMISSÃO: 06.12.2023.

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 400.000,00.

INFORMAÇÕES RELACIONADAS À OPERAÇÃO: Modelo 17053 - Crédito Rotativo - Price - 2023. Finalidade: Empréstimos - Conta Garantida. Fonte do Recurso: Recursos Próprios. Término da Carência: 06.11.2025. Empreendimento: -. Contrato Externo: -. Crédito Concedido (R\$): 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Valor da Parcela: Variável; Periodicidade da Parcela: -; Prazo: 731 dias; Qtde Parcelas: -; Vencimento 1ª Parcela: -; Vencimento Final: 06.12.2025. Correção Monetária: Sem Index. Capitalização de Juros: Sim. Forma de Capitalização: Mensal. Forma de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Juros Remun. - Mensal (%) 2,100; Juros Remun. - Anual (%) 28,324; Multa Moratória (%) 2,000; Juros Moratórios-Mês (%) 1,000; Juros Moratórios - Ano (%) 12,683; IOF (R\$) CFE. USO; CET- Mês (%) 2,616; CET - Ano (%) 36,327. Valor liberado ao cliente ou vendedor: R\$ 400.000,00 (100,00%).

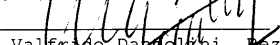
GARANTIA: Em Alienação Fiduciária o imóvel acima descrito. Avaliação: R\$ 2.380.000,00. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações nele existentes ou que se acresçam durante a vigência da garantia.

LOCAL DE PAGAMENTO E FORO: As obrigações do(s) COOPERADO(S) serão satisfeitas na (SEDE OU PAC) da COOPERATIVA em que lhe for aberto o crédito em conta corrente, considerando-se a respectiva localidade como foro da cédula, para resolução de quaisquer demandas judiciais, sem prejuízo do direito da COOPERATIVA em optar pelo foro de domicílio de quaisquer do(s) COOPERADO(S).

DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes da cédula.

PROTOCOLO: Nº 58.939 de 06/12/2023.

OBSERVAÇÃO: A Cédula de Crédito Bancário acima foi registrada no R.21-1.917 em 13.12.2023, quando a matrícula era constituída de área total de 31.590,00m², transposição realizada com anuidade da credora.

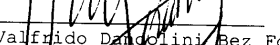
O OFICIAL:   
Valfrido Dandolini Bez Fontana

AV.2-39.888, de 18 de Julho de 2024.

Proceda-se esta averbação pela Solicitação de Baixa de Garantia, emitida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA-CRESOL LITORAL, CNPJ 05.410.056/0001-38, em data de 12.07.2024, assinada por Fernando Garcia Bitencourt - Diretor Administrativo e Diego Teixeira Rocha - Diretor de Negócios, fica a Alienação Fiduciária referente a Cédula de Crédito Bancário - Modalidade Contrato de Crédito Rotativo - Número do Contrato 5002025-2023.013141-1, registrada nesta Serventia sob AV.1-39.888, CANCELADA.

PROTOCOLO: Nº 61.327 de 12/07/2024.

EMOLUMENTOS: R\$ 113,24. ISS R\$ 4,53. FRJ R\$ 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,56%). Total: R\$ 143,50.

O OFICIAL:   
Valfrido Dandolini Bez Fontana

Selo de fiscalização: HDV84949-7E9K

AV.3-39.888, de 24 de Julho de 2024.

Proceda-se esta averbação pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Modalidade Limite Para Desconto de Cheque - Número do Contrato 5002025-2024.002170-1, emitida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA-CRESOL LITORAL, acima qualificada,

Continua na ficha 2

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.  
Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFR8Q-GKRHA-KRYDC-HQSS5>



Valide aqui  
este documento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARUNA**  
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Registrador Interino  
Avenida Duque de Caxias, nº 700, Sala, Centro Fone: (48) 3624-1134

CNM: 158378.2.0039888-27

Livro nº 2	REGISTRO DE IMÓVEIS Registro Geral	Ficha. 2
<b>MATRÍCULA Nº 39.888</b>	<b>Continuação AV.3</b>	
<p>assinada pelas partes em 13.06.2024, <b>fica averbado a Inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 58.01.115.000.0006</b>, conforme Espelho Cadastral emitido em 15/07/2024, em anexo.</p> <p><u>PROTÓCOLO:</u> Nº 61.328 de 12/07/2024.</p> <p><u>EMOLUMENTOS:</u> R\$ 113,24. ISS R\$ 4,53. FRJ R\$ 25,73, (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%) Total: R\$ 143,50.</p> <p>O OFICIAL: _____</p> <p style="text-align: center;">Valfrido Dandolini Bez Fontana Selo de fiscalização: HER99335-8H7C <i>Aline Bez Fontana - Substituta</i></p>		
<p>R.4-39.888, de 24 de Julho de 2024.</p> <p><u>TÍTULO:</u> CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Modalidade Limite Para Desconto de Cheque - Número do Contrato 5002025-2024.002170-1.</p> <p><u>EMITENTE/DEVEDOR:</u> <b>KOPKE SOLUÇÕES MINERAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA</b>, acima qualificada, tendo como representante legal Luiz Felipe Guedes Kopke. Apresentou a Certidão Simplificada Digital emitida em 16.07.2024; 2ª Alteração Contratual Consolidada sob nº 42207130391 em data de 11.05.2022; e a Declaração de Dispensa da CND emitida pela Credora.</p> <p><u>AVALISTAS/CÔNJUGES AVALISTAS/INTERVENIENTES GARANTIDORES- DEVEDORES FIDUCIANTES:</u> <b>LUIZ FELIPE GUEDES KOPKE</b> e sua cónyuge <b>ROSINALVA COSTA SILVA KOPKE</b>, acima qualificados; Apresentaram Certidão de Casamento matricula 092676 01 55 2011 2 00012 149 0003316 56, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Distrito de Maricá-RJ e Certidões Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de controle da certidão: DOB2.C839.D63F.68B1 - Válida até 04.09.2024 e Código de controle da certidão: 65A0.9F53.ABF1.3946 - Válida até 04.09.2024 respectivamente.</p> <p><u>CREatora:</u> <b>COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA-CRESOL LITORAL</b>, CNPJ 05.410.056/0001-38, endereço na Avenida Duque de Caxias, 378, Centro, Jaguaruna-SC.</p> <p><u>DATA DE EMISSÃO:</u> 13.06.2024.</p> <p><u>VALOR DO CRÉDITO:</u> R\$ 350.000,00.</p> <p><u>INFORMAÇÕES RELACIONADAS À OPERAÇÃO:</u> Modelo 17049 - ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS- CHEQUES (CÉDULA MÃE)- PRICE - 2024. Finalidade: Títulos Descontados- Desconto de Cheques. Fonte do Recurso: Recursos Próprios. Término da Carência: 16.06.2025. Empreendimento: -. Contrato Externo: -. Crédito Concedido (R\$): 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Valor da Parcela: VARIÁVEL; Periodicidade da Parcela: -; Prazo: 728 dias; Qtde Parcelas: -. Vencimento 1ª Parcela:- ; Vencimento Final: 11.06.2026. Correção Monetária: SEM INDEX. Capitalização de Juros: Sim. Forma de Capitalização: Mensal. Forma de Amortização: SJC- Sistema de Juros Crescente. Juros Remun. - Mensal (%) 1,800; Juros Remun. - Anual (%) 23,872; Multa Moratória (%) 2,000; Juros Moratórios-Mês (%) 1,000; Juros Moratórios - Ano (%) 12,683; IOF (R\$) CFE. USO; CET- Mês (%) 2,315; CET - Ano (%) 31,605.</p> <p><u>GARANTIA:</u> Em <b>Alienação Fiduciária</b> o imóvel acima descrito, abrangendo todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações nele existentes ou que se acresçam durante a vigência da garantia.</p> <p><u>DA INADIMPLÊNCIA:</u> Vencida e não paga a dívida, no todo ou em parte, considerar-se-á vencida antecipadamente a totalidade da dívida, tornando-se exigível para todos os efeitos legais, nos termos do Art. 26, § 6º da Lei nº 9.514/97, e constituídos em mora o (s) EMITENTE/DEVEDOR(A-ES) e, se for o caso, do (s) TERCEIRO (S) FIDUCIANTE (S), consolidar-se-á a propriedade do(s) imóvel (is) em nome do credor FIDUCIÁRIO, nos termos dos Arts. 26 e 26-A, da Lei nº 9.514/97.</p> <p><u>LOCAL DE PAGAMENTO E FORO:</u> As obrigações do(s) COOPERADO(S) serão satisfeitas na (SEDE OU PAC) da COOPERATIVA em que lhe for aberto o crédito em conta corrente, considerando-</p>		

Continua no verso

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.  
Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFR8Q-GKRHA-KRYDC-HQSS5>



Valide aqui este documento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARUNA**  
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Registrador Interino  
Avenida Duque de Caxias, nº 700, Sala, Centro Fone: (48) 3624-1134

CNM: 158378.2.0039888-27

Continuação da Matrícula 39.888.R.4	Fls. 2 - verso
<p>se a respectiva localidade como foro da cédula, para resolução que quaisquer demandas judiciais, sem prejuízo do direito da COOPERATIVA em optar pelo foro de domicílio de quaisquer do(s) COOPERADO(S).</p> <p><b>DEMAIS CONDIÇÕES:</b> As constantes da cédula.</p> <p><b>PROTOCOLO:</b> N° 61.328 de 12/07/2024.</p> <p><b>EMOLUMENTOS:</b> R\$ 2.058,64. ISS R\$ 82,35. FRJ R\$ 467,92, (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 2.608,91.</p> <p>O OFICIAL: _____ M Valfrido Dandolini Bez Fontana Selo de fiscalização: HER99336-HZNA <i>Atene Bez Fontana - Substituta</i></p>	
<p>AV.5-39.888, 08 de dezembro de 2025.</p> <p><b>CANCELAMENTO DE ÔNUS:</b> Procede-se esta averbação pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Jaguaruna-SC, Livro 352, Fls. 083, datada em 02.12.2025, para constar o <b>CANCELAMENTO</b> da Alienação Fiduciária referente a Cédula de Crédito Bancário - Modalidade Limite Para Desconto de Cheque - Número do Contrato 5002025-2024.002170-1, registrada nesta Serventia sob R.4-39.888.</p> <p><b>PROTOCOLO:</b> N° 67.657 de 02/12/2025.</p> <p><b>EMOLUMENTOS:</b> R\$ 119,10. ISS R\$ 4,76. FRJ R\$ 27,07. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 150,93.</p> <p>Selo de fiscalização: HSJ17318-GI67.</p> <p>O OFICIAL: _____ Valfrido Dandolini Bez Fontana.</p>	
<p>R.6-39.888, 08 de dezembro de 2025.</p> <p><b>TÍTULO:</b> Dação em pagamento.</p> <p><b>DEVEDORES:</b> <b>LA MINERAÇÃO LTDA</b>, CNPJ 54.283.469/0001-04, pessoa jurídica, situada na Estrada Geral, sn, bairro Laranjal, Jaguaruna-SC, aqui representada por LARISSA COSTA DA SILVA, conforme documentos apresentados, cuja cópia reprográfica fica arquivada no Tabelionato de Notas deste Município de Jaguaruna-SC; <b>KOPKE SOLUÇÕES MINERAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA</b>, acima qualificada, aqui representado por: LUIZ FELIPE GUEDES KOPKE, conforme documentos apresentados, cuja cópia reprográfica fica arquivada no Tabelionato de Notas deste Município de Jaguaruna-SC.</p> <p><b>TRANSMITENTES/INTERVENIENTES:</b> <b>LUIZ FELIPE GUEDES KOPKE</b>, CPF 093.635.287-66, CNH 02238310374 DETRAN-SC, brasileiro, nascido em 13.04.1982, maior plenamente capaz, comerciante e sua esposa <b>ROSINALVA COSTA SILVA KOPKE</b>, CPF 122.468.237-81, CNH 05816220479 DETRAN-SC, brasileira, nascida em 18.07.1987, maior plenamente capaz, comerciante, residentes e domiciliados na rua Dona Antonina Burigo Corbetta, nº 50, bairro Vila Moema, Tubarão-SC, casados desde 14.01.2011, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que apresentaram a certidão de casamento sob matrícula nº 092676 01 55 2011 2 00012 149 0003316 56 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Maricá-RJ.</p> <p><b>ADQUIRENTE/CREatora:</b> <b>COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA - CRESOL LITORAL</b>, CNPJ 05.410.056/0001-38, pessoa jurídica, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 398, bairro Centro, Jaguaruna-SC, neste ato representado pelo diretor executivo administrativo: FERNANDO GARCIA BITENCOURT e pelo diretor de negócio: DIEGO TEIXEIRA ROCHA, conforme determina seu contrato social, cuja cópia reprográfica fica arquivada no Tabelionato de Notas deste Município de Jaguaruna-SC.</p> <p><b>DA DAÇÃO EM PAGAMENTO:</b> O importe total da dívida monta em R\$ 359.856,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), considerando todos os referidos contratos dos DEVEDORES reconhecendo a impossibilidade de pagarem as referidas dívidas, veem pela presente escritura os Outorgantes Intervenientes LUIZ FELIPE GUEDES KOPKE e ROSINALVA COSTA SILVA KOPKE, e na melhor forma de direito, dar a CREDORA, como pagamento no valor total da dívida do DEVEDORES, representado pela entrega do imóvel acima descrito.</p> <p><b>IMÓVEL:</b> O acima descrito.</p> <p><b>CADASTRO IMOBILIÁRIO:</b> 58.01.115.000.0006.</p> <p><b>VALOR:</b> Valor venal do ITBI R\$ 359.856,00.</p> <p><b>CONDIÇÕES:</b> A Credora confessa e declara haver recebido o total da dívida dos Devedores em transferência da propriedade imóvel, de cujo valor lhes dá plena e geral quitação.</p>	

Continua na ficha 03

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.  
Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFR8Q-GKRHA-KRYDC-HQSS5>

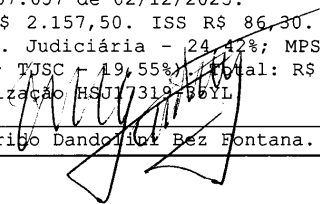


Valide aqui este documento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARUNA**  
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Registrador Interino  
Avenida Duque de Caxias, nº 700, Sala, Centro Fone: (48) 3624-1134

CNM: 158378.2.0039888-27

Livro nº 2	REGISTRO DE IMÓVEIS Registro Geral	Ficha. 03
<p><b>MATRÍCULA Nº 39.888</b></p> <p>obrigando-se as partes a fazerem esta sempre boa, firme e valiosa e a responderem pela evicção, quando chamados à autoria, podendo a Credora empossar-se desde já do imóvel que lhe foi transmitido, exercendo a partir de hoje e sempre toda posse, domínio, direitos e ações que sobre o mesmo tinham e vinham exercendo, obrigando-se ela Devedora por si, seus herdeiros ou sucessores a todo o tempo que dúvida haja.</p> <p><u>FORMA DO TÍTULO:</u> Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Jaguaruna-SC, Livro 352, Fls. 083, datada em 02.12.2025 (<b>No prazo regulamentar será emitida a DOI</b>).</p> <p><u>PROTOCOLO:</u> Nº 67.657 de 02/12/2025.</p> <p><u>EMOLUMENTOS:</u> R\$ 2.157,50. ISS R\$ 86,30. PRJ R\$ 490,39. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 2.734,19.</p> <p>Selo de fiscalização HSJ1731976YL</p> <p>O OFICIAL: <u>Valfrido Dandolini Bez Fontana.</u></p>		
		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFR8Q-GKRHA-KRYDC-HQSS5>

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.  
Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.



Valide aqui  
este documento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARUNA**  
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Registrador Interino  
Avenida Duque de Caxias, nº 700, Sala, Centro Fone: (48) 3624-1134

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** que a presente certidão é reprodução autêntica da Matrícula nº **39.888** do Livro 2 - Registro Geral, extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

Jaguaruna-SC, 27 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente.

<b>Emolumentos:</b>	R\$	27,56
<b>FRJ:</b>	R\$	6,26
<b>ISS:</b>	R\$	1,10
<b>Total:</b>	R\$	34,92

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
**HTP29133-327W**  
Confira os dados do ato em:  
[www.tisc.ius.br/selo](http://www.tisc.ius.br/selo)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFR8Q-GKRHA-KRYDC-HQSS5>

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.  
Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.